

ONF  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
CNM: 081885.2.000020828REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISOLUCY VILELA BANDOLIN  
Oficial VitalícioREGISTRO GERALLIVRO Nº 2MATRICULA Nº 208

(Protocolo nº1.105)

DATA:-11 de Maio de 1.976.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Lote de terreno urbano sob nº 22 da quadra nº 1, da planta de loteamento da Vila Marques n/cidade, sito com frente para rua Maria Bela Marques, antiga Osvaldo Cruz, d/referida cidade, medindo 12,00m de frente por 40,00m, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua Maria Bela Marques, por um lado com o lote nº 23, por outro lado com os lotes nº 20, 21 e 19 e, pelos fundos com o lote todos da mesma quadra nº 1:-

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, bancário, portador da Ced. de Identidade RG-nº748.922 e do C.I.C. nº 063240379, domiciliado e residente d/cidade.-

BENFEITORIAS:-Não foram especificadas.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:-Nº 7.100 d/GRI.-

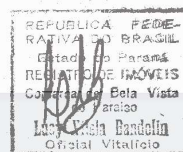
O Referido é Verdade e dou fé.-  
Bela Vista do Paraíso, 11 de Maio de 1.976.-

Lucy Vilela Bandolin  
Oficial do Registro.-

artgraf

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISO  
LUCY VILELA BANDOLIN  
Oficial Vitalicio



**REGISTRO GERAL**

**LIVRO Nº 2**

(Cont. da matr. 208)

(Protocolo nº1.105)

**REGISTRO Nº 1/208 - HIPOTECA**

**DATA:-** 11 de Maio de 1.976.-

**SITUAÇÃO DO IMÓVEL:-** Maria Bela Marques n/cidade.-

**CREDORA:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.G.C. 00-360.350/-394 pela agencia de Londrina.- Como Interviente Construtora---**PTAUI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, firma estabelecida em Londrina, registrada na junta Comercial do Paraná sob nº 146.804, inscrita no C.G.C. sob nº 76.929.603.0001-34 neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Sergio Menegazzo**, brasileiro, casado, engenheiro-Civil, portador da Cart. de Ident. nº 395.297-PR., inscrito no C.P.F. nº 143.504.919, **SERGIO JOÃO BONA METTI**, brasileiro, casado, engenheiro-Civil, portador da Cart. de Ident. nº 479.148-PR., inscrito no C.P.F. nº 343.850.618, residentes e domiciliados em Londrina.-

**DEVEDORES:-** JOÃO CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, bancário, port. da Cart. de Ident. RG-nº 748.922-PR., nascido a 10/8/48-- em Primeiro de Maio-PR., filho de Apriedio Manoel João e Alzira-Candia Oleg, Candida de Jesus, inscrito no C.P.F. nº 063.240.379-91 e s/m. **TANIA MARIA DE MIRANDA RODRIGUES**, brasileira, bancária, port. da Cart. de Ident. nº 780.715-PR., nascida a 17/8/52 em Primeiro de Maio-PR., filha de José Miranda Navarro e Nilza-Silvestrini Miranda, os quais se constituem, reciprocamente, procuradores com o fim de receberem citação decorrente deste contrato, residente e domiciliados n/cidade.-

**TITULO:-** Primeira e especial hipoteca.-

**DATA DO TITULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Mútuo-- com Obrigações e Hipoteca, com carácter de escritura pública,-- do qual faz parte integrante e complementar a Escritura Padrão-Declaratória outorgada pela Caixa Economica Federal em 26/6/72, no 1º Ofício de Notas de Brasília, fls. 1 a 7v do livro 280 registrada nº 1º Ofício de Imóveis de Curitiba-PR sob nº 39 do-- livro auxiliar, mediante cláusulas, condições preenchidas em--- Londrina em 6/5/76.-

**VALOR:-** CR\$179.222,40 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS) segue no verso.-

artgraf

ONF  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

### CONTINUAÇÃO

Valor da dívida -UPC- CR\$1.260,0000.-

PRAZO:- Não consta.-

JUROS:- 10% a.a.-

GARANTIA DO EMPRESTIMO:-Data de terras nº 22 da quadra nº 1, da planta da Vila Marques n/cidade, sito com frente para rua Maria Bela Marques, antiga Oswaldo Cruz, medindo 12 metros de frente por 40 metros da frente aos fundos, sem benfeitorias, confrontando pela frente com a referida rua Maria Bela Marques, por um lado com o lote nº 23, por outro lado com os lotes nº 20, 21, 29 e, pelos fundos com o lote nº 18, todos da mesma quadra nº 1. Imóvel havido pela transcrição nº 7.100 e matriculado sob nº 208 d/CRI.-Na qual deverá ser construída um residência em alvenaria de tijolos, um pavimento, acabamento normal, 102,50m² de área construída, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal d/cidade em 5/3/76, Alvará de Licença nº 001/76.-

CONDIÇÕES:-Valor da dívida CR\$179.222,40; Valor da dívida UPC--- CR\$1.260,0000; Nº fixo de prestações 180; Taxa de juros 10%a.a. Valor inicial da prestação CR\$2.429,20 TMCA-28,45; Valor inicial dos seguros SPH-Prêmio mensal 103,82; Total da prestação inicial CR\$3.005,24; Total da prestação inicial 5.0157SMH; Vencimento da 1ª prestação de acordo c/escritura P. Declaratória.- Avaliação da garantia CR\$199.136,00; Avaliação da garantia UPC-1.400,0000; Razão do decréscimo mensal:-0,0159SMH., Data de amortização 1,3077SMH., Plano de reajusta PES., Sistema de amortização SAC. Época de reajusta da prestação 60 dias após a decretação de cada novo SM (maior).-

ANOTACÕES:-As iniciais TMCA., constantes no campo "5" da Letra "C" significam "Taxa Mensal de Cobrança e Administração"; Por ocasião do recebimento da última parcela do financiamento, os Devedores pagarão, á vista, parte do prêmio dos Seguros, de acordo com a Apólice e seus Aditivos vigentes nesta data.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Certidões Negativas ref. ao imóvel em nome dos Devedores; a) de ônus reais, datada de 16/3/76; b) de débitos fiscais do Estado, de 16/3/76; c) de débitos fiscais da Prefeitura, 19/3/76.-

O Referido é Verdade e dou fé.-  
Bela Vista do Paraíso, 11 de Maio de 1.976.-

*Lucy Vilela Bandolin*  
Oficial do Registro.-



Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONF

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 081885.2.000020828

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISO  
LUCY VILELA BANDOLIN  
Oficial Vitalicio



**REGISTRO GERAL**

**LIVRO Nº 2**

**(CONT.DA MATRICULA Nº 208)**

**(Protocolo nº1.830)**

**AVERBAÇÃO - sob nº 2/208**

**DATA:- 26 de Julho de 1.976.-**

Conforme Certidão da Prefeitura Municipal d/cidade, datado de 26/7/76, certificando que no lote urbano nº 22 da quadra nº1 sito a rua Maria Bella Marques, foi procedida a construção de um predio residencial em alvenaria com a área de 102,50m2, de propriedade de **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, conforme matrícula nº 208 d/CRI., tendo recebido o habite-se.-

O Referido é Verdade e dou fé.-

Bela Vista do Paraíso, 26 de Julho de 1.976.-

Lucy Vilela Bandolin  
Oficial do Registro.-



**REGISTRO GERAL**

**LIVRO Nº 2**

**(CONT.DA MATRICULA Nº 208)**

**(PROTÓCOLO Nº 21.092)**

**AVERBAÇÃO Nº 3/208**

Por Liberação de ônus hipotecário, expedida pela Caixa Econômica Federal de Londrina, a qual vem cancelar o registro nº1/208 dêste CRI.-

O referido é verdade e dou fé.-

Bela Vista do Paraíso, 20 de Outubro de 1.987.-

Rosângela de Souza Poelho.-  
E.JURAMENTADA.-

artgraf

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
LUCY MARTINS VILELA  
Oficial Vitólicia



**REGISTRO GERAL**

**LIVRO Nº2**

**(CONT.DA MATRÍCULA Nº 208)**

**(PROTOCOLO Nº 21.092)**

**REGISTRO Nº 3/208 - Venda e Compra**

**DATA:- 20 de Outubro de 1.987.-**

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-** Uma casa residencial de alvenaria de tijolos, com o terreno respectivo e anexo que corresponde ao lote urbano 22(vinte e dois), da quadra nº 1(um), do loteamento VILA MARQUES, incorporado à planta geral da cidade de Bela Vista do Paraíso, sede deste município e comarca, situado à rua Maria--- Bela Marques, medindo doze metros(12,00m) de frente por quarenta metros(40,00m) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, por um lado com o lote nº23(vinte e três), por outro lado com os lotes nº 20(vinte), 21(vinte e um) e 19(dezenove) e, pelos fundos, com o lote nº 18(dezoito) todos da mesma quadra. Havido por força da transcrição nº7.100, livro 3-I que deu origem à matrícula nº 208(duzentos e oito).-

**TRANSMITENTES:-** JOÃO CARLOS RODRIGUES e s/m TÂNIA MARIA DE MIRANDA RODRIGUES, ele portador da cédula de identidade RG. 748.922-PR. e de CIC. nº 065.240.379-91, ela portadora da cédula de identidade RG.780.715-PR. e de CIC. 324.099.239-68, brasileiros casados, bancários, domiciliados e residentes em Bela Vista do Paraíso-PR.-

**ADQUIRENTES:-** ANTONIO ADAIL DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG.nº1.337.232-PR e do CIC.279.459.289-00, domiciliado e residente em Bela Vista do Paraíso-PR.-

**TÍTULO:-** Venda e Compra.-

**DATA DO TÍTULO:-** Escritura pública de venda e compra lavrada no livro nº57/N, fls.109/110, do Tabelião do Distrito de Santa Margarida, deste município e comarca, datada de 23 de Maio de 1.986.-

**VALOR:-** CR\$8.000,00(oito mil cruzados)

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** GR-4 nº 119/86, pagou CR\$2.800,00 na agência do Banestado em 27 de junho de 1.986.- certidão de ônus D/CRI.-

**CONDIÇÕES:-** Não tem.-

**REPRESENTAÇÕES:-** Não tem.-

O referido é verdade e dou fé.-

Bela Vista do Paraíso, 20 de outubro de 1.987.-

**E. JURAMENTADA.-**



Rosângela Souza Coelho  
EMPREGADA JURAMENTADA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISO

LUCY VILELA BANDOLIN  
Oficial Vitalício

REGISTRO Nº 5/208

LIVRO Nº 2 DATA:- 11/11/87  
CREDOR:- B.Estado do Paraná d/cidade.  
DEVEDOR:- CARLOS SAVI  
TITULO:- CRPH-014-870050-8  
PRAZO:- 05/08/88  
VALOR:- CZ\$1.319.059,44

BENS VINCULADOS:- Hipoteca de 1º grau

O referido é verdade e dou fé

B.V. Paraíso, 11/11/87

*[Assinatura]* E. JURAMENTADA

REGISTRO Nº 6/208

LIVRO Nº 2 DATA:- 12/05/88.  
CREDOR:- B.B.d/cidade.-  
DEVEDOR:- CARLOS SAVI.-  
TITULO:- CRPH-88/00.898-3.-  
PRAZO:- 20/01/89.-  
VALOR:- CZ\$1.062.879,50.-

BENS VINCULADOS:- Hipoteca 1º grau.

O referido é verdade e dou fé.-

B.V. Paraíso, 12/05/88.-

*[Assinatura]* E. JURAMENTADA.-

REGISTRO Nº 7/208 - 8.408

LIVRO Nº 2 DATA:- 12/05/88.-  
CREDOR:- B.B.d/cidade.-  
DEVEDOR:- CARLOS SAVI.-  
TITULO:- CRPH-88/00.899-1.-  
PRAZO:- 20/01/89.-  
VALOR:- CZ\$1.062.885,19.-

BENS VINCULADOS:- Hipoteca de 2º grau.-

O referido é verdade e dou fé.-

B.V. Paraíso, 12/05/88.-

*[Assinatura]* E. JURAMENTADA.-

08/01/88  
CANCELADO

3/1/90  
CAN

3/1/90  
CANCELADO

ONF

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO Nº 8/208 01/11/15 8673

LIVRO Nº 2

DATA:- 14/10/88

CREDOR:- B.B.d/cidade.

DEVEDOR:- CARLOS SAVI

TITULO:- CRPH-88/01960-8

PRAZO:- 20/07/89

VALOR:- CZ\$6.320.279,53

BENS VINCULADOS:- Hipoteca de 4º grau

O referido é verdade e dou fé.

B.V.Paraiso, 14/10/88

Recco E.JURAMENTADA.-

REGISTRO Nº 9/208 01/11/15 8674

LIVRO Nº 2

DATA:- 14/10/88

CREDOR:- B.B.d/cidade.

DEVEDOR:- CARLOS SAVI

TITULO:- CRPH-88/01959-4

PRAZO:- 20/07/89

VALOR:- CZ\$2.708.699,70

BENS VINCULADOS:- Hipoteca de 3º grau

O referido é verdade e dou fé.

B.V.Paraiso, 14/10/88

Recco E.JURAMENTADA.-

REGISTRO Nº 10/208 12/009

LIVRO Nº 2

DATA:- 17/07/96

CREDOR:- B.B.d/cidade.-

DEVEDOR:- CARLOS SAVI

TITULO:- CRPH-96/70189-7

PRAZO:- 31/10/2.002

VALOR:- R\$43.215,85

JUROS:- 3,00% a.a.

BENS VINCULADOS:- Hipoteca de 1º grau.-

O referido é verdade e dou fé.-

B.V.Paraiso, 17/07/96

Recco ESCRIVENTE.-

AVERBAÇÃO Nº 11/208

LIVRO Nº 2

DATA:- 28/11/1997

PROTOCOLO Nº 37.277

PRORROGA PARA 31/10/2003, altera forma de pagamento e forma alternativa de pagamento.-

O referido é verdade e dou fé.-

B.V.Paraiso, 28/11/1997.-

Recco ESCRIVENTE.-

AVERBAÇÃO Nº 12/208

Livro nº02

DATA:- 01/12/98

Prorroga p/31/10/2.004, altera a forma de pagamento, forma alternativa de pagamento.-

O referido é verdade e dou fé.-

B.V;paraiso, 01/12/98

Recco ESCRIVENTE.-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Bela Vista do Paraíso - Paraná

CANCELADO

Em. 15/01/1990

OFICIAL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Bela Vista do Paraíso - Paraná

CANCELADO

Em. 15/01/1990

OFICIAL

AV.11/208 em 28/11/97

AV.12/208 em 01/12/98

AV.13/208 em 29/12/99

PARAÍSO - VALOR: R\$ 15,95

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONF

.onf

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 081885.2.000020828

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISO

LUCY VILELA BANDOLIN  
Oficial Vitalicio

AVERBAÇÃO Nº 13/208

LIVRO Nº 2

DATA:- 29/12/999

PROTOCOLO Nº 41.784

PRORROGA P/31/10/2006, altera forma de pagamento e forma alternativa de pagamento, premio--adimplemento, condição especial e reconstituição do penhor de 1 colheitadeira.--

O referido é verdade e dou fé.--

B.V.Paráiso, 29/12/1999.--

Banda - ESCREVENTE.--

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

.onf

artgraf



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Bela Vista do Paraíso  
Lucy Martins Vilela  
Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
LUCY MARTINS VILELA  
Oficial Vitalício

FICHA

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 208(CONT.)  
REGISTRO Nº14/208

PROTOCOLO Nº54.306

DATA:- 29 de Agosto de 2.005.-

**CREDORA:-** UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO "UNOPAR", pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina-Pr, na avenida Paris, nº675, inscrita no CGC/MF.sob nº75.234.583/0001-14, representada neste ato, por seu DIRETOR PRESIDENTE, **MARCO ANTONIO LAFFRANCHI**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr, na Av.Paris, nº675, portador da C.I.RG.nº3.296.092-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF.sob nº006.856.749/91.-

**DEVEDOR:-** ANTONIO ADAIL DE LIMA e sua mulher LUZIA SAVI DE LIMA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, em 28/07/1.973, residentes e domiciliados nesta cidade de Bela Vista do Paraíso-Pr, à Rua Maria Bela Marques, ele do comércio, portador da C.I.RG.nº1.337.232-SSP-PR e inscrito no CPF/MF.sob nº279.459.289-00 e ela do lar, portadora da C.I.RG.nº3.321.379-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF.sob nº856.163.469-34.-

**TITULO:-** Hipoteca.-

**DATA DO TITULO:-** Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária e outros pactos, lavrada no Livro nº884-N, fls.09 do Cartório Simoni, 2º Tabelionato de Notas da cidade de Londrina-Pr, datada de 06 de fevereiro de 2.004.-

**VALOR:-** R\$7.935,00(sete mil, novecentos e trinta e cinco reais) e R\$5.786,00(cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais).-

**VALOR DA GARANTIA:-** R\$70.000,00(setenta mil reais).-

**PRAZO:-** 06/09/2.004.

**ÔNUS:-** Em hipoteca especial de 2º grau, sem concorrência de terceiros.-

**GARANTIA OFERECIDA:-** Lote nº 22 da quadra nº 01, da Planta de Loteamento da Vila Marques, nesta cidade de Bela Vista do Paraíso, e comarca, contendo uma casa residencial de alvenaria de tijolos com 102,50 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes do registro nº14/208 deste CRI.-

**CONDIÇÕES:-** Pelos devedores foi declarado que reconhecem serem devedores para a credora da importância de R\$7.935,00(sete mil, novecentos e trinta e cinco reais), relativa a mensalidades escolares e outros encargos dos cursos de NUTRIÇÃO, que sua filha, ALESSANDRA DE LIMA, que frequenta junto a credora; valores atualizados até a presente data; para garantir o integral pagamento do que devem, entregam nesta data para a credora 02(duas) notas promissórias de sua emissão, em favor da Credora, sendo uma no valor de R\$4.000,00(quatro mil reais) com vencimento para 06/06/2004 e 01(uma) no valor de R\$3.935,00(três mil, novecentos e trinta e cinco reais), com vencimento para 06/09/2.004; outrossim, reconhece e confessa ainda serem devedores para a mesma CREDORA da importância de R\$5.786,00(cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais), referente as 11(onze) mensalidades, no valor de R\$526,00 cada uma delas, do 3º ano do mesmo curso, que sua filha acima mencionada irá frequentar junto a CREDORA, pagáveis essas mensalidades, através de boletos bancários, em banco e agência a ser indicado pela CREDORA, cujos valores estarão sujeitos a descontos ou acréscimos, em razão de serem efetuados os pagamento com pontualidade ou impontualidade. As demais cláusulas, as constantes da escritura com cópia arquivada neste CRI.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:

*Lucy Martins Vilela*



QUE NO VERSO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Bela Vista  
do Paraíso  
Lucy Martins Vilela  
Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
LUCY MARTINS VILELA  
Oficial Vitalício

FICHA

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 208 (continuação)

### REGISTRO Nº15/208

### PROTOCOLO Nº56.214

**DATA:-** 12 de julho de 2006.-

**CREDORA:-** UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO "UNOPAR", pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina-Pr, na Avenida Paris nº675, inscrita no CGC/MF.sob nº75.234.583/0001-14, representada neste ato por seu Diretor Presidente MARCO ANTONIO LAFFRANCHI, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr, na Avenida Paris nº675, portador da CI.RG.nº3.296.092-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF.nº006.856.749-91.-

**DEVEDORA:-** ALESSANDRA DE LIMA, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, à Rua Maria Bela Marques s/nº, portadora da CI.RG.nº6.771.009-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF.nº027.443.539-06.-

**INTERVENIENTES - GARANTES - HIPOTECANTES:-** ANTONIO ADAIL DE LIMA e sua mulher LUZIA SAVI DE LIMA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, em 28 de julho de 1973, possuidores da Certidão de Casamento nº5.444, às folhas 043 do livro B-17 do Cartório de Registro Civil desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, à Rua Maria Bela Marques s/nº, ele do comércio, portador da CI.RG.nº1.367.232-SSP/PR e inscrito no CPF/MF.nº279.459.289-00 e ela do lar, portadora da CI.RG.nº3.321.379-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF.nº856.163.489-34.-

**TITULO:-** HIPOTECA.-

**DATA DO TITULO:-** Escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária e outros pactos, lavrada no Livro nº902/N, fls.131 do Cartório Simoni, 2º Tabelionato de Notas da cidade de Londrina-Pr, datada de 19/02/2005.-

**VALOR:-** R\$21.742,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais).-

**VALOR DA GARANTIA:-** R\$70.000,00 (setenta mil reais).-

**ÔNUS:-** Hipoteca de 3º, sem concorrência de terceiros.-

**GARANTIA OFERECIDA:-** Data nº22 da quadra nº01, medindo 480,00m<sup>2</sup>, e contendo uma residência em alvenaria de tijolos medindo 102,50m<sup>2</sup> situado à Rua Maria Bela Marques, da planta da Vila Marques, perímetro urbano desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, com as metragens e confrontações constantes da matrícula nº208.-

**CONDIÇÕES:-** I - **CONFISSÃO DE DÍVIDA** - Pelos outorgantes devedores foi declarado que RECONHECEM SEREM DEVEDORES PARA A OUTORGADA CREDORA, DA IMPORTÂNCIA DE **R\$15.670,00** (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS), RELATIVA A MENSALIDADE ESCOLARES E OUTROS ENCARGOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO, que a devedora frequenta junto a outorgada credora; valores esses atualizados até a presente data; que para garantir o integral pagamento do que devem entregam nesta data para a outorgada credora 05 (cinco) notas promissórias de sua emissão, em favor da outorgada credora, com aval dos hipotecantes, sendo 02 (duas) no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) cada uma delas com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 18 de março de 2005, vencendo-se a última em data de 18 de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco), 02 (duas) no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) cada uma delas com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 18 de maio de 2005, vencendo-se a última em data de 18 de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco) e finalmente 01 (uma) no valor de R\$5.070,00 (cinco mil e setenta reais) com vencimento para 18 de julho de 2005 (dois mil e cinco); **OUTROSSIM**, reconhece e confessa ainda ser devedora para a mesma outorgada credora da importância de **R\$6.072,00** (SEIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS) referente as 11 (onze) mensalidades, no valor de R\$552,00, cada uma delas, do 4º ano do mesmo curso, que a devedora acima mencionada irá frequentar junto a outorgada

SEGUIE NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 081885.2.0000208-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Bela Vista do Paraíso  
Lucy Martins Vilela  
Oficial Registradora

credora, pagáveis essas mensalidades, através de boletos bancários, em banco e agência a ser indicada pela outorgada credora, cujos valores estarão sujeitos a descontos ou acréscimos, em razão de serem efetuados os pagamentos com pontualidade ou impontualidade. Demais condições as constantes da escritura.-  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-  
OFICIAL REGISTRADORA:

*Lucy Martins Vilela*



PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 081885.2.0000208-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Bela Vista do Paraíso - PR  
Lucy Martins Vilela  
Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
LUCY MARTINS VILELA  
Oficial Vitalício

FICHA

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**Matrícula N.º 208** (continuação)

**REGISTRO Nº16/208**

**PROTOCOLO Nº60.985**

**DATA:-** 25 de fevereiro de 2008.-

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-** Uma casa residencial de alvenaria de tijolos, com terreno respectivo e anexo que corresponde ao lote urbano sob nº22 da quadra nº01, do loteamento Vila Marques, incorporado à planta geral desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, situado à Rua Maria Bela Marques, medindo 12,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, por um lado com o lote nº23, por outro lado com os lotes nº20, 21 e 19 e pelos fundos, com o lote nº18, todos da mesma quadra. Imóvel havido pelo registro nº4/208 deste CRI.-

**EXEQUENTE:-** UNOPAR - UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO S/A.-

**EXECUTADOS:-** SILENE DE LIMA, ANTONIO ADAIL DE LIMA e LUZIA SAVI DE LIMA.-

**TÍTULO:-** PENHORA.-

**DATA DO TÍTULO:-** Auto de penhora, expedida em 27/12/2007, pelo Juízo de Direito desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso, assinado pelo Oficial de Justiça Ad Hoc Marcus Vinicius Israel Domingues, e pelos fiéis depositários Antonio Adail de Lima e Luzia Savi de Lima, extraído dos autos nº95/2007 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr.

**VALOR:-** R\$10.968,40

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Auto de penhora, expedida em 27/12/2007, pelo Juízo de Direito desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso, assinado pelo Oficial de Justiça Ad Hoc Marcus Vinicius Israel Domingues, e pelos fiéis depositários Antonio Adail de Lima e Luzia Savi de Lima, extraído dos autos nº95/2007 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr; FUNREJUS 07047008100023072 pagou R\$21,93 em 28/02/2008 na agência do Banco do Brasil.-

**CONDICÕES:-** Sobre o imóvel existe a CRPH-96/70189-7, registrada sob nº10/208 e 12.009, prazo 31/10/2006, valor R\$43.215,85, em hipoteca de 1º o imóvel acima, devedor Carlos Savi, credor Banco do Brasil; Hipoteca registrada sob nº14/208, prazo 06/09/2004, em hipoteca de 2º o imóvel acima, valor R\$7.935,00, devedor Antonio Adail de Lima, credor União Norte do Paraná de Ensino - Unopar; Hipoteca registrada sob nº15/208, em hipoteca de 3º o imóvel acima, valor R\$21.742,00, devedor Alessandra de Lima, credor União Norte do Paraná de Ensino - Unopar.-

**ANOTAÇÕES:-** Não tem.  
O referido é verdade e dou fé.  
Oficial Registradora:

*Lucy Martins Vilela*



SEQUE NO VERSO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
LUCY MARTINS VILELA  
Oficial Vitalício

FICHA

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**Matrícula N.º 208 (continuação)**

**PROTOCOLO Nº70.025**

### REGISTRO Nº17/208

**DATA:-** 24 de março de 2008.-

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-** Uma casa residencial de alvenaria de tijolos, com terreno respectivo e anexo que corresponde ao lote urbano sob nº22 da quadra nº01, do loteamento Vila Marques, incorporado à planta geral desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, situado à Rua Maria Bela Marques, medindo 12,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, por um lado com o lote nº23, por outro lado com os lotes nº20, 21 e 19 e pelos fundos, com o lote nº18, todos da mesma quadra.- Imóvel havido pelo registro nº4/208 deste CRI.-

**EXEQUENTE:- UNOPAR - UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO S/A.-**

**EXECUTADOS:- ALESSANDRA DE LIMA, ANTONIO ADAIL DE LIMA e LÚZIA SAVI DE LIMA.-**

**TÍTULO:- PENHORA.-**

**DATA DO TÍTULO:-** Auto de penhora, expedida em 27/12/2007, pelo Juízo de Direito desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso, assinado pelo Oficial de Justiça Silvío Navarro de Miranda, e pelos fiéis depositários Antonio Adail de Lima e Lúzia Savi de Lima, extraído dos autos nº107/2007 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr.-

**VALOR:-** R\$30.994,17 (trinta mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).-

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Auto de penhora, expedida em 27/12/2007, pelo Juízo de Direito desta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso, assinado pelo Oficial de Justiça Silvío Navarro de Miranda, e pelos fiéis depositários Antonio Adail de Lima e Lúzia Savi de Lima, extraído dos autos nº107/2007 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr; FUNREJUS 07047008/00023072 pagou R\$61,98 em 24/03/2008 na agência do Banco Postal.

**CONDICÕES:-** Sobre o imóvel existe a CRPH-96/70189-7, registrada sob nº10/208 e 12.009, prazo 31/10/2006, valor R\$3.215,85, em hipoteca de 1º o imóvel acima, devedor Carlos Savi, credor Banco do Brasil; Hipoteca registrada sob nº12/208, prazo 06/09/2004, em hipoteca de 2º o imóvel acima, valor R\$7.935,00, devedor Antonio Adail de Lima, credor União Norte do Paraná de Ensino - Unopar; Hipoteca registrada sob nº15/208, em hipoteca de 3º o imóvel acima, valor R\$21.742,00, devedor Alessandra de Lima, credor União Norte do Paraná de Ensino - Unopar; Penhora registrada sob nº16/208, valor R\$10.968,40, executados Silene de Lima, Antonio Adail de Lima e Lúzia Savi de Lima, exequentes União Norte do Paraná de Ensino - Unopar.

**ANOTAÇÕES:-** Não tem.-

O referido é verdade e dou fé.-

Oficial Registradora:

*Graziela Dilelo Bondolin*

**R-18/208 de 15 de dezembro de 2008**

**PROTOCOLO Nº 80.560 de 09/12/2008.**

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:-** Um Terreno Urbano, Lote nº 22 da quadra nº01, medindo 448,00m², nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, com as divisas e confrontações constantes do registro 4/208 deste CRI.-

**EXEQUENTE:- JOSÉ BUZETE E OUTROS.-**

**EXECUTADOS:- APARECIDO SAVI E OUTROS.-**

**TÍTULO:- Penhora.-**

**DATA DO TÍTULO:-** Por auto de penhora, expedido em 21 de Agosto de 2007, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-Pr, em cumprimento ao r.mandado, expedido pelo MM.Juiz de Direito desta comarca, e extraído dos autos sob nº12/2007 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Lins-Sp, 3ª V.Cível, devidamente assinado pelo

SEGUIE NO VERSO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 0818852.0000208-28

FICHA VERSO

10

Oficial de Justiça, Ad Hoc Marcus Vinicius Israel Domingues e pelo fiel depositário Antonio Adail de Lima.-

**VALOR:-** R\$145.948,72 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).-

**CONDICÕES:-** Sobre o imóvel acima descrito constam registros de hipoteca à favor da Unopar, em 1º e 2º grau. Penhora à favor de Aparecido Buzete. O bem penhorado está em poder do Executado: ANTONIO ADAIL DE LIMA, como fiel depositário, o qual aceitou o encargo prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM.Juiz de Direito.-

**ANOTACÕES:-** Funrejus nº08029003600023072, pagou R\$291,89, em 10/12/2008.-  
1.293,62 VRC ou R\$ 135,83 + R\$ 2,00 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:

*Graziela Dilela Bandelini*

**AV-19/208 de 21 de agosto de 2013**

**PROTOCOLO Nº 92.688 de 20/08/2013**

Por Ofício nº221/2013, expedido pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, desta cidade de Bela Vista do Paraíso-Pr e comarca, datado de 03 de julho de 2.013, devidamente assinado pelo Juiz de Direito, Dr. HÉLDER JOSÉ ANUNZIATO, no qual vem por meio deste proceder a baixa da Penhora registrada sob nº17/208 deste CRI, expedida através do autos nº422/20076 de Execução de Título Extrajudicial, entre executante: Unopar Norte do Paraná de Ensino S/A e Executados: Alessandra de Lima, Antonio Adail de Lima e Luzia Savi de Lima, ficando assim a matrícula acima referida livre desta constrição. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida.-

189,01 VRC ou R\$ 26,65 + R\$ 2,69 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA:

*Graziela Dilela Bandelini*

**AV-20/208 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 105.638 de 28/01/2020**

- Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ANTONIO ADAIL DE LIMA, já qualificado, nos autos do processo nº01268001020065090242 pela VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202001.2707.01044877-IA-030. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso, 28/01/2020.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL: *Rosângela S. Gusmanhel de Azevedo*

**AV-21/208 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 105.687 de 04/02/2020**

- Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ANTONIO ADAIL DE LIMA, já qualificado, nos autos do processo nº51098004420065090242 pela VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202002.0311.01052951-IA-640. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso, 04/02/2020.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL: *Rosângela S. Gusmanhel de Azevedo*

**AV-22/208 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 105.688 de 04/02/2020**

- Promove-se a presente averbação para constar a

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

ONF  
CNM: 081885.2.0000208-28  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Matrícula  
208

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 11

Bela Vista do Paraíso, 11 de março de 1976

IMÓVEL:

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ANTONIO ADAIL DE LIMA**, já qualificados, nos autos do processo nº51099009620065090242 pela VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202002.0311.01052993-IA-130. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso, 04/02/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: *Rodolfo F. Pinheiro*

**AV-23/208 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 110.506 de 28/09/2022:** Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de **ANTONIO ADAIL DE LIMA**, já qualificado, nos autos do processo nº51097008920065090242 pela VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ/PR conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202209.2614.02370812-IA-960. Selo Funarpen: F127J.mnqPq.fLYp9-dPp4u.4RmV. **CUSTAS:** Emolumentos: 00 VRC ou R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 28/09/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: *Landray B. Lima*

**R-24/208 - REGISTRO DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 113.794 de 27/06/2024:** - Por auto de penhora, expedido pela Vara da Fazenda Pública deste Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR em 21/02/2024, pelo MM.Juiz de Direito Dr. Helder José Anunziato, extraído dos autos sob nº 0002922-38.2017.8.16.0053, de Execução Fiscal. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Ladeira nº 150, neste Município e comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.245.067/9001-58 **EXECUTADO:** **ANTONIO ADAIL DE LIMA**, já qualificado. **VALOR:** R\$ 2.164,08 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oito centavos). **ANOTAÇÕES:** Funrejus nº 14000000010572338-5, quitado no valor R\$ 4,33, em 27/06/2024. Selo de Fiscalização: SFR12.556Kv.sLcjF-MCufe.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: 378 VRC ou R\$ 194,71; FUNDEP: R\$ 5,24; ISS: R\$ 5,24; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 4,33. Bela Vista do Paraíso, 27/06/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: *Isabella da Silva Martins Correa*

